



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7538
DIRETORIA DE PESQUISA

1

SUBCÂMARA DE PESQUISA DO IFES

ATA DA 7ª REUNIÃO/2021 (WEBCONFERÊNCIA) – 29 DE OUTUBRO DE 2021

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um ocorreu a sétima reunião da Subcâmara de Pesquisa do Ifes, exercício dois mil e vinte e um, via *webconferência*, com início às nove horas e nove minutos. A reunião foi presidida por Daniela da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes – Coordenadora do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DIFUSÃO CIENTÍFICA (PRODIF), em substituição ao Diretor de Pesquisa do Ifes - Sávio da Silva Berilli, por estar em outra reunião de trabalho. A reunião teve a participação dos membros: Alexandre Fraga (Barra de São Francisco); Anderson Mathias Holtz (Itapina); Arnaldo Henrique de Oliveira Carvalho (Ibatiba); Atanásio Alves do Amaral (Alegre); Carlos Augusto Chamoun do Carmo (Viana); Clainer Bravin Donadel (Vitória); Erivelto Fioresi de Sousa (Cariacica); Fidelis Zanetti de Castro (Serra); Hildegardo Seibert Franca (Vila Velha); Karine Silveira (Venda Nova do Imigrante); Leonardo de Assis Silva (Guarapari); Mário Mestria (Vitória); Pedro Paulo Piccoli Filho (Guarapari) e Renilson Luiz Teixeira (Colatina). Ponto de pauta da reunião: Análise dos **Editais PRPPG 07 e 08/2022 – PRODIF**. Primeiramente, foi finalizada a análise da proposta do **EDITAL PRPPG 05/2022 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DIFUSÃO CIENTÍFICA (PRODIF) - APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS – NOVOS PESQUISADORES**, uma vez que, na reunião anterior, Daniela ficou de realizar consulta se poderia haver a inclusão de “alimentação” no texto do **Item 4.1** “*Os servidores classificados neste Edital serão contemplados com Auxílio ao Pesquisador, e os recursos poderão ser utilizados para custear inscrição no evento, hospedagem e serviços de transporte.*” - sobre esta questão, Daniela informou que, conforme a Resolução nº 02/2016 (anexo 3), não seria possível. Mas, informou que haveria possibilidade de incluir em recebimento de diárias. Para isto, propôs votação para “alterar o texto”, que recebeu sete votos para “sim”; dois votos para “não”; quatro abstenções. Neste mesmo edital, quanto ao **Item 5.2 – letra “e”** “*Para fins de comprovação do início da maternidade, a Diretoria de Pesquisa poderá solicitar a certidão de nascimento ou o registro civil ou a declaração de licença maternidade ou adotante*” – sobre este ponto, Daniela sugeriu incluir no texto, caso o pai consiga o direito de guarda da criança na justiça, seguiria a mesma regra já estabelecida, o que todos concordaram.

Em seguida, Daniela deu início à análise do **EDITAL PRPPG 07/2022 - PROGRAMA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7538

DIRETORIA DE PESQUISA

Renilson Luiz Teixeira	
------------------------	--